



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [COMPROMISSO COM OS GOIANIENSES – O Popular](#)
- [G20 VEM AÍ. E O QUE FIZEMOS? – O Popular](#)
- [MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO PODE DEFENDER REGALIAS - Folha de São Paulo](#)
- [REAÇÃO DO GOVERNO A PEDIDO DE IMPEACHMENT É CACADA INÚTIL A ANIMAL BIZARRO - Folha de São Paulo](#)
- [QUÃO PRÓXIMO ESTAMOS DO CENÁRIO IDEAL EM EDUCAÇÃO? - Folha de São Paulo](#)
- [ENTRE O ARREBATAMENTO E O APOCALIPSE - Folha de São Paulo](#)
- [CÂMARA APROVA PROJETO QUE FAVORECE RÉU EM CASO DE EMPATE - Folha de São Paulo](#)
- [CÂMARA ESCONDE LISTA DE DEPUTADOS QUE ASSINARAM PEDIDO DE IMPEACHMENT CONTRA LULA - Folha de São Paulo](#)
- [PARA TRF1, CARGO DE FISCAL DE ATIVIDADE URBANA É INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – O Hoje](#)
- [GUTERRES ALERTA EM CÚPULA QUE PLANETA ESTÁ "À BEIRA DO ABISMO" – O Hoje](#)
- [DINO VOTA POR PENAS DURAS – Correio Braziliense](#)
- [TAXAÇÃO DOS SUPER-RICOS – Correio Braziliense](#)
- [OS ESTRAGOS DO POPULISMO – Correio Braziliense](#)
- [TAXAR OS MAIS RICOS NO MUNDO PODERIA RENDER US\\$ 250 BI POR ANO, DIZ ECONOMISTA NO G20 – Valor Econômico](#)
- [PREVENT SENIOR CONSEGUE SUSPENDER COBRANÇAS ENQUANTO NEGOCIA ACORDO COM A FAZENDA NACIONAL – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA MANTÉM RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL – Valor Econômico](#)
- [REFORMA TRIBUTÁRIA E OS CRÉDITOS DE ICMS – Valor Econômico](#)
- [FATOS HISTÓRICOS DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 01.03.2024 – PÁG. 03

Compromisso com os goianienses

Rogério Cruz



É com grande satisfação que compartilho com os goianienses o avanço expressivo das obras de revitalização asfáltica em nossa Capital. Como exemplo mais recente, os trabalhos na Avenida 24 de Outubro estão em fase final, com 90% do projeto já concluído. Entregaremos a revitalização dessa importante via, que atravessa o Setor Campinas, neste fim de semana, na metade do tempo previsto. Assim ocorreu na Avenida T-9, onde finalizamos as obras no mês de janeiro em tempo recorde, com conclusão em menos de 70 dias.

Revitalizar as grandes vias é uma das nossas prioridades, por isso, em agosto de 2023, criamos o Programa 500 Km. Com orçamento de R\$ 357 milhões, até o final de 2024, beneficiaremos mais de 100 bairros e 600 vias em Goiânia. Concomitantemente, estamos ainda executando o Programa 630 Km, iniciado pela gestão anterior. Temos orgulho de dizer que mais de 85% das obras previstas por esse programa já foram executadas, sendo que 80% dessas foram realizadas por nossa administração, que leva asfalto de qualidade para todas as regiões da cidade.

Dentre as obras previstas pelo Programa 500 Km, retomamos os trabalhos na Avenida Perimetral Norte, entre a GO-070 e a Avenida Cunha Gago, no Bairro Capuava. Inicialmente, serão reconstruídas as pistas laterais da avenida, para depois a obra avançar para a parte principal da via.

Vale lembrar a importância desta revitalização para os goianienses. A Avenida Perimetral Norte é uma via que possui um fluxo muito grande de veículos pesados, pois interliga várias rodovias que chegam à nossa Capital. O tráfego de caminhões é constante, o que demanda uma estrutura asfáltica diferenciada das demais vias. Nossa administração fez o compromisso de reconstruir a Perimetral e vai concluir os 11,72 km desta importante avenida este semestre.

Em janeiro, assinamos a ordem de serviço para as obras de revitalização da Avenida 85, que estão sendo realizadas em três etapas. A via já conta com 40% das obras de revitalização e manutenção realizadas e o cronograma inicial será cumprido. Vale mencionar também a revitalização da Avenida Rio Verde, em parceria com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Essa era uma demanda antiga dos moradores das duas cidades, que executamos com recursos próprios e entregamos no início de fevereiro. Concluímos o recapeamento e a modernização da iluminação pública com lâmpadas em LED nos cinco quilômetros da via, compreendidos entre a GO-040 e o Terminal Cruzeiro do Sul.

Assim como destacamos nossa atenção para a revitalização das grandes vias, estamos comprometidos em levar asfalto de qualidade a todas as regiões da cidade, com atenção especial àquelas historicamente esquecidas. Durante o Mutirão de Goiânia na Região Norte, realizado na semana passada, assinamos a

ordem de serviço para a revitalização de mais 13 vias, beneficiando bairros como a Vila Jardim Pompeia e a Vila Jardim São Judas Tadeu. Assim, seguimos firmes no propósito de garantir que Goiânia continue avançando, com infraestrutura de qualidade e melhores condições de vida para todos os goianienses.

G20 vem aí. E o que fizemos?

Valdinei Valério

O Brasil se prepara para receber, em novembro, o encontro do G20, ou Grupo dos 20, um fórum de cooperação internacional que reúne os principais líderes mundiais, com o objetivo de fortalecer políticas de desenvolvimento socioeconômico global, com integração entre as nações. Entre um encontro e outro do G20, as discussões nunca param. E um conjunto de ações está sempre em pauta, os 17 Objetivos de



Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco em reduzir desigualdades, preservar o meio ambiente e desenvolver ações responsáveis em diversas áreas.

Mas até que ponto esses 17 objetivos estão realmente em evolução? Podemos começar pelo número 1, Erradicação da Pobreza. No Brasil, a desigualdade social cresceu nos últimos anos. No mundo, o que vemos no pós-pandemia também é o aumento da pobreza. Ou seja, o primeiro objetivo já é um fracasso palpável. E junto com ele, podemos acrescentar o número 2, Fome Zero e Agricultura Sustentável, o 10, Redução das Desigualdades e o 11, que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis. Todos sem resultados satisfatórios. No Brasil, atualmente, a Organização da Nações Unidas (ONU), responsável pela gestão dos ODS, tentam implementar 241 atividades-chaves no país.

Destas 241, a ONU considera que 128 foram realmente implementadas. Mas ao detalharmos quais seriam essas ações concretas, vemos que a realidade ainda está muito distante da teoria. Vejamos esses exemplos: proteção dos direitos de mulheres indígenas; eliminação da AIDS como um problema de saúde pública; efetiva participação das mulheres na polícia; política nacional de segurança alimentar consolidada.

Quais destas ações, pensando apenas no Brasil, podemos considerar que são um sucesso? Arrisco dizer que nenhuma delas. E onde está o erro? Muito vem da pouca implementação do que é discutido nos fóruns anuais do G20. Relatórios, cartas de intenção, acordos globais, todos em papéis e documentos assinados por todos, mas ainda distantes da realidade dos países e das capacidades reais de colocar em prática.

Como representante de uma entidade da sociedade civil organizada no G20, sempre defendo que o envolvimento das instituições que trabalham diretamente com as comunidades, além das ações oficiais dos governos, é o caminho para que estes 17 objetivos e outros mais possam se tornar realidade e, efetivamente, ajudar no avanço da sociedade.

Enquanto os ODS, como Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Trabalho Decente, Vida na Terra, Paz Justiça e Instituições Eficazes forem apenas títulos bonitos para ações que não alcançam seu objetivo principal, que é o de mudar a vida das pessoas, esses encontros não passarão de prestação de contas à sociedade e à mídia que cobra efetividade das ações e não apenas discursos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.03.2024 – PÁG. A2

Ministério Público não pode defender regalias

Conselho que deveria fiscalizar e disciplinar age como órgão corporativo em temas como o do auxílio-moradia



Toda atenção é pouca quando um órgão com o histórico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) edita portarias e resoluções que versam sobre pagamentos a promotores e procuradores. No papel, a instituição surgiu para incrementar a fiscalização administrativa e disciplinar do Ministério Público; na prática, sua conduta se distingue pouco daquela esperada de uma entidade corporativa.

Em novembro passado, por exemplo, o conselho lutou contra a transparência e dificultou a busca de dados sobre remuneração de membros do Ministério Público. Anos antes, fez ainda pior: autorizou que a licença-prêmio fosse convertida em pecúnia, uma medida que, de 2019 a 2022, custou R\$ 439 milhões aos cofres públicos.

E o que dizer do auxílio-moradia? Em 2014, uma decisão provisória do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu a ajuda de custo a todos os juízes federais, pouco importando o local em que trabalhassem. Como se pode imaginar, não tardou para a regalia ser estendida a todos os magistrados brasileiros. Diante dessa escalada esdrúxula, como reagiu o Ministério Público? Enfrentou a mamata? Não: pediu para se refestelar na pândega.

Agora o CNMP se vê mais uma vez às vo ltas com o auxílio-moradia. Ainda que a distribuição indiscriminada dessa benesse tenha sido encerrada em 2018, sempre parece haver alguém disposto a explorar as brechas legais. No fim de 2023, Elizeta Ramos, então na condição interina de procuradora-geral da República, resolveu ampliar o valor máximo do benefício, elevando-o de R\$ 4.377 para pouco mais de R\$ 10 mil mensais.

Em 5 de fevereiro deste ano, o titular do cargo, Paulo Gonet, repetiu a canetada. No mesmo dia, porém, baixou outra ordem, determinando que o teto do auxílio seria de R\$ 4.377. Eis que, menos de duas semanas

depois, o valor mudou de novo e passou para R\$ 5.691. Seja qual for a cifra, nenhuma faz muito sentido. Membros do Ministério Público são a elite salarial do funcionalismo e não precisam de ajuda de custo. Seus contracheques com frequência ultrapassam o limite constitucional, porque somam regalias aos vencimentos.

Apesar do absurdo patente, há quem defenda os enormes gastos com o sistema judicial brasileiro. É o caso do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, para quem soa irrelevante o fato de o Brasil deter o custo recorde entre 53 países analisados pelo Tesouro Nacional. Como a atuação do CNMP atesta, muito desse custo decorre de privilégios injustificáveis, garantidos por sequências tão tortuosas que a sociedade às vezes nem sabe se a confusão esconde alguma trama ou se revela certa incompetência.

Reação do governo a pedido de impeachment é caçada inútil a animal bizarro

Ameaça de líder de Lula tirou assunto da Terra plana bolsonarista para relações políticas do mundo real

Bruno Boghossian

O governo anunciou que vai dedicar energia à caça de animais raros, talvez folclóricos. O líder de Lula na Câmara, José Guimarães, avisou a partidos da base aliada que o Planalto vai tirar cargos e verbas de deputados que assinaram um pedido de impeachment apresentado por políticos bolsonaristas contra o petista.

Se o governo abriu espaço em sua máquina para algum parlamentar interessado em derrubar o presidente ou disposto a embarcar num factóide da oposição, deveria corrigir em silêncio a própria lambança. É mais provável que Guimarães tenha tentado inventar uma espécie exótica de inimigo e, no fim das contas, fabricado apenas uma trapalhada.



O pedido de impeachment contra Lula por suas declarações sobre Israel tem as assinaturas de um punhado de deputados de partidos que integram a base de Lula. A lista de 139 nomes explica muita coisa sobre as condições em que o governo opera politicamente e não revela nada sobre aqueles parlamentares. O União Brasil tem três ministérios e uma salada de deputados em suas fileiras. O governo não vai encontrar em seus cargos nenhum afilhado de Kim Kataguiri ou Rosângela Moro. Já deputados do PSD catarinense ganham mais exibindo nas redes suas assinaturas no pedido de impeachment do que ao lado de Lula.

O jogo de Guimarães não foi combinado com o Planalto. O ministro Alexandre Padilha mal conseguiu passar pano para a barbearagem. Disse que seria "muito estranho" e "muito inesperado" encontrar algum signatário do impeachment com cargos no governo. "Algo bizarro", resumiu. O risco de impeachment é zero. O governo poderia trabalhar discretamente para desidratar o pedido e aproveitar a nominata para fisgar um ou outro deputado permeável às regalias do poder.

Pode ser que alguém encontre um traidor na lista do impeachment. Fará pouca diferença para Planalto e oposição. O único efeito da ameaça é transportar um assunto da Terra plana bolsonarista para as relações políticas do governo no mundo real.

Quão próximo estamos do cenário ideal em educação?

Gargalos começam a ficar mais evidentes no ensino fundamental

Priscilla Bacalhau



A trajetória educacional que um aluno irá vivenciar é muito determinada pelas condições socioeconômicas e culturais do seu contexto familiar e local. Para quem nasce em uma família que não teve oportunidades de ter estudo formal, estudar e concluir a educação básica são processos difíceis.

Para outras famílias, há menos empecilhos para que os filhos passem por todo o ensino básico e, naturalmente, transitem para uma carreira, via ensino superior.

São muitas as possíveis barreiras que atrapalham a entrada e permanência na escola, mas alguns momentos específicos representam gargalos relevantes. No cenário ideal, estabelecido pela Constituição, todas as crianças de 4 anos já deveriam ter acesso à pré-escola garantido e devem seguir na escola até a conclusão do ensino médio, aos 17 anos.

Os dados do Censo Escolar 2023, divulgados no último dia 22 pelo Ministério da Educação e Inep, órgão responsável pela pesquisa, desenharam o cenário atual da trajetória educacional dos estudantes no Brasil. Quão próximo estamos do cenário ideal?

Nos primeiros anos da idade escolar obrigatória, os dados de 2023 revelam que o país está próximo da universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, apesar da redução nos primeiros anos da pandemia de Covid-19. O número de crianças até 3 anos de idade matriculadas em creches também cresceu, chegando a cerca de 40% das crianças nessa faixa etária.

É no ensino fundamental que os gargalos na trajetória começam a ficar mais evidentes. Esta etapa é a mais longa da educação básica, concentrando mais de 26 milhões de estudantes, sendo mais de 80% na rede pública. O número de matrículas em tempo integral vem crescendo, tendo alcançado 16,5% no último ano. Este crescimento é positivo para viabilizar uma educação mais completa, mas ainda está aquém do esperado e extremamente desigual entre os estados.

Nesta etapa, muitos estudantes começam a ficar para trás. Devido a reprovações, já no 6º ano 16% dos estudantes não estão na idade certa para sua série. O atraso escolar traz diversos prejuízos para os estudantes, diminuindo o interesse pela escola e aumentando o abandono.

Além disso, as desigualdades são alarmantes: a distorção idade-série é duas vezes maior entre estudantes pretos e pardos em relação a estudantes brancos. Assim, muitos dos que chegam ao ensino médio estão atrasados. O Censo mostrou importantes avanços nas matrículas no ensino profissionalizante e integral, mas as taxas de reprovação e abandono seguem altas e desiguais. Os avanços precisam ser celebrados, mas um foco para combater desigualdades será imprescindível para que todos os estudantes possam vivenciar uma trajetória educacional regular.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.03.2024 – PÁG. A3

Entre o arrebatamento e o apocalipse

Nonsense à parte, trata-se de obra aberta para projetos políticos reacionários

Gerson Leite de Moraes

Caro leitor, você deve ter acompanhado pelas redes sociais a conversa inusitada entre as cantoras Baby do Brasil e Ivete Sangalo no Carnaval de Salvador. Convidada para fazer um dueto com Ivete no sábado (10), Baby do Brasil usou o microfone para exercitar sua retórica de pastora evangélica, afirmando que "todos deveriam estar atentos porque entramos em apocalipse, e o arrebatamento deverá acontecer entre cinco e dez anos".

A resposta de Ivete foi ainda mais surpreendente. Disse a baiana "que não deixaria o apocalipse acontecer". Esse diálogo maravilhoso, para alguns, e "sem pé nem cabeça", para outros, poderia ter acontecido numa igreja, num botequim ou num bloco de Carnaval —como de fato ocorreu, prova viva de que a cultura brasileira é de uma riqueza sem igual.



Ao falar sobre o arrebatamento e o apocalipse, Baby despertou a curiosidade de muitas pessoas. O arrebatamento aparece num texto do apóstolo Paulo, em que o mesmo, acreditando que veria ainda em vida a segunda vinda de Cristo, desta vez para o juízo final, afirma que os crentes seriam arrebatados, conforme 1 Tessalonicenses 4.16-17. O assunto em questão está no campo daquilo que os teólogos chamam de "escatologia", expressão originada de duas palavras gregas, "eschatós" e "lógos", que significa "estudo das últimas coisas".

Baby do Brasil está numa chave interpretativa de uma corrente majoritária, típica do pentecostalismo brasileiro e de outros grupos evangélicos, que acreditam no premilenismo (baseado em Apocalipse 20). Vale



CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ressaltar que este também possui suas variações, o premilenismo histórico e o dispensacionista, por exemplo. Para essa reflexão não virar um tratado teológico enfadonho, vou misturar e sintetizar as principais ideias das subdivisões da corrente premilenista.

Precedido por guerras, fome, terremotos, epidemias e uma grande tribulação, o arrebatamento e a segunda vinda de Jesus Cristo acontecerão com o desaparecimento gradativo dos crentes, literalmente abduzidos por Cristo (os filmes da franquia "Deixados para Trás" retratam isso), mas que voltariam com ele na sequência para reinar sobre a Terra por aproximadamente mil anos, através de um governo político estabelecido na cidade de Jerusalém —fato este tão miraculoso que faria muitos judeus reconhecerem o senhorio de Jesus, convertendo-se ao cristianismo e reconhecendo-o como o Messias.

Esse reino político de Cristo, provavelmente com assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, seria um período de grande prosperidade econômica. Amigo leitor, você pode achar tudo isso uma grande conversa fiada, mas perceba como se reflete em alguns comportamentos e certas opções políticas feitas por grupos religiosos no Brasil nos últimos tempos. A nação de Israel, comandada atualmente por Binyamin Netanyahu e seus aliados ultraortodoxos, é peça central nesse jogo apocalíptico.

Agora você compreende por que lideranças religiosas fundamentalistas querem tirar as embaixadas de Tel Aviv e colocá-las em Jerusalém? Entende por que religiosos cristãos fundamentalistas carregam orgulhosos a bandeira de Israel? A volta de Cristo, para determinados grupos religiosos, é uma obra aberta, que encerra parcialmente a história humana, abrindo um tempo novo de oportunidades para o exercício político dos crentes, que certamente querem superar as formas e os sistemas de governo, julgados por eles como obsoletos (monarquia, aristocracia, politeia, democracia, República, presidencialismo, parlamentarismo). Dessa forma, inaugurar-se-ia uma espécie de "evangelicocracia" na face da Terra.

Entre o arrebatamento e o apocalipse, esconde-se um projeto de poder político. O teoconservadorismo dos grupos fundamentalistas não é ingênuo, muito menos inofensivo. Se o encontro de Baby e Ivete foi algo excêntrico, imagine Jesus discursando na abertura da Assembleia Geral da ONU, sendo observado atentamente por Milei, Erdogan e Netanyahu. Que Deus nos proteja dessa cena apocalíptica.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.03.2024 – PÁG. A6

Câmara aprova projeto que favorece réu em caso de empate

Deputados rejeitam mudanças feitas no Senado; matéria irá à sanção presidencial

Victoria Azevedo



O plenário da Câmara dos Deputados rejeitou emenda proposta pelo Senado Federal e aprovou na noite desta quarta-feira (28) um projeto que estabelece que todos os julgamentos de matéria penal no STF (Supremo Tribunal Federal) e STJ (Superior Tribunal de Justiça) que terminarem em empate devem favorecer o réu.

Hoje, os tribunais superiores adotam esse entendimento apenas para a concessão de habeas corpus. O texto foi aprovado pela Câmara em março do ano passado e sofreu modificações no Senado na semana passada, por isso teve que retornar à Casa. O relator da proposta, deputado Elmar Nascimento (União Brasil-BA),

rejeitou as mudanças feitas pelos senadores.

No ano passado, ao ser aprovado na Câmara, o texto gerou críticas de parlamentares defensores da Operação Lava Jato. O então deputado Deltan Dallagnol, coordenador da força tarefa da operação até 2020, chegou a afirmar que a medida favorecia bandidos e criminosos.

No Senado, o relator do texto, senador Weverton Rocha (PDT-MA), acatou uma emenda para evitar "empates artificiais" a favor do réu, beneficiando-o em habeas corpus em qualquer circunstância. Nos casos com recursos, no entanto, se buscaria um quórum necessário para que não houvesse empates.

Por esse texto aprovado no Senado, a análise da ação seria adiada por até três meses até que o colégio recursal, tribunal, câmara, turma ou seção estivesse completa. O texto também estabelecia que, havendo empate, o presidente do grupo proferiria o voto de desempate.

Agora, a Câmara volta ao texto aprovado inicialmente pelos deputados e que determina que o réu será beneficiado com o empate de forma imediata, mesmo se algum ministro faltar ao julgamento. O texto seguirá para sanção presidencial.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.03.2024 – PÁG. A6

Câmara esconde lista de deputados que assinaram pedido de impeachment contra Lula

Presidida por Arthur Lira (PP-AL), Casa se recusa a fornecer nomes de parlamentares que assinaram requisição

Victoria Azevedo / Ranier Bragon

A Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados se recusou a fornecer a lista oficial de deputados federais que assinaram o pedido de impeachment contra Lula (PT) protocolado por bolsonaristas em decorrência da comparação feita pelo petista da ação de Israel em Gaza ao Holocausto. A Folha tem requisitado a informação desde a semana passada —o pedido foi protocolado na quinta-feira— (22), mas a Câmara orientou apenas a formulação de um pedido via LAI (Lei de Acesso à Informação), cujo prazo de resposta pode ser de até 30 dias.



A própria LAI, porém, estabelece que qualquer interessado na informação, que é pública, pode solicitá-la "por qualquer meio legítimo" e que cabe ao órgão, de posse dos dados, "autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível". A Folha pediu uma posição formal à Secretaria-Geral da Mesa sobre o motivo da recusa à informação, além de procurar diretamente o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), por meio de sua assessoria. Não houve resposta nem da secretaria nem de Lira.

A LAI estabelece como condutas ilícitas que acarretam responsabilidade do agente público, que pode responder por improbidade administrativa, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

A coleta de assinaturas para o pedido de impeachment de Lula foi organizada pela deputada bolsonarista Carla Zambelli (PL-SP), segundo quem 140 dos 513 deputados apoiaram a proposta. Na semana passada, a Câmara informou que, após revisão das assinaturas, o documento reunia 139 delas (mas sem disponibilizar os nomes dos parlamentares).

De acordo com a lista divulgada pela parlamentar, a maioria das assinaturas é do PL de Jair Bolsonaro, mas há também integrantes de partidos que têm ministérios no governo Lula —União Brasil, PSD, PP, MDB e Republicanos. Esses parlamentares, porém, apesar de integrarem legendas da base governista, já são em sua totalidade opositores, a maior parte deles bolsonaristas assumidos.

É o caso, por exemplo, dos três parlamentares do MDB na lista de Zambelli —o ex-ministro de Bolsonaro Osmar Terra (RS), Delegado Palumbo (SP) e Thiago Flores (RO). Como a Folha mostrou, membros do governo federal afirmaram a parlamentares da Câmara que aqueles que assinaram o pedido de impeachment irão sofrer consequências do Executivo.

O entendimento foi o de que deputados que assinaram o pedido e indicaram cargos regionais perderão esses postos, bem como serão menos atendidos pelo Executivo, o que contempla emendas parlamentares. O número de assinaturas em um pedido de impeachment não tem efeito prático, apenas simbólico. Pela lei, qualquer cidadão pode requisitar a destituição do presidente da República. Dois presidentes eleitos após a redemocratização do país foram alvo de pedidos de impeachment e acabaram destituídos, Fernando Collor (1992) e Dilma Rousseff (2016).

Para que ocorra o impeachment, porém, é preciso, em primeiro lugar, autorização para a tramitação pelo presidente da Câmara, que hoje é aliado de Lula. Além disso, a história mostra ser necessária uma confluência de fatores externos que incluam crise econômica, pressão popular nas ruas, desaprovação acentuada do governo e falta de uma base de apoio mínima no Congresso — bastam 172 dos 513 deputados para barrar a abertura do processo de impeachment caso a tramitação seja liberada pelo presidente da Câmara, passe por comissão especial e vá a plenário, por exemplo. Líderes de bancadas no Congresso Nacional afirmam ser zero a chance de a ofensiva prosperar, neste momento.

Lula já teve 20 pedidos de impeachment protocolados, 18 assinados por bolsonaristas, alguns deles também em bloco. O primeiro deu entrada antes de o petista completar um mês de governo. A Folha também já requisitou à Câmara a lista de parlamentares que assinaram os pedidos anteriores, mas a informação foi igualmente sonogada. Assim como a lista de deputados que assinaram pedidos no governo Bolsonaro. Jair Bolsonaro (PL) teve 158 pedidos ao longo dos quatro anos em que esteve na Presidência.

JORNAL – O HOJE – 01.03.2024 – PÁG. 10

Para TRF1, cargo de Fiscal de Atividade Urbana é incompatível com a advocacia

Manoel L. Bezerra Rocha

A 13ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) entendeu que um servidor ocupante do cargo de Fiscal de atividades Urbanas da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis) exerce atividade incompatível com a advocacia e negou o pedido de inscrição de um requerente no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal. o relator, juiz federal convocado Marllon Sousa, destacou que de acordo com as atribuições elencadas no art. 2º e no art. 5º da Lei Distrital nº 2.706/2001, que rege o cargo de Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade Atividades Econômicas, no âmbito do Distrito Federal, as funções se relacionam, de forma direta ou indiretamente, com a atividade policial, tendo em vista que se amoldam com as definições de poder de polícia administrativo, pois, limitam e disciplinam direito, interesse ou liberdade, bem como regulam a prática de ato ou de abstenção de fato.



Para o magistrado, “resta, portanto, evidenciada a incompatibilidade do cargo de Fiscal de Atividades Urbanas com o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, V e VII, da Lei nº 8.906/94, tendo em vista

que, dentre as atribuições do cargo está o exercício de polícia administrativa e a execução das funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência”. Com isso, o Colegiado, por unanimidade, negou provimento à apelação acompanhando o voto do relator.

Saúde mental

O Plenário do Senado aprovou o projeto de lei que cria o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental (PL 4.358/2023). O certificado será concedido por comissão nomeada pelo governo federal, que será responsável por analisar a conformidade das práticas desenvolvidas pela empresa com as referidas diretrizes, entre elas a implementação de programas de promoção da saúde mental no ambiente de trabalho e o combate à discriminação e ao assédio em todas as suas formas.

Demagogia ideológica

O Projeto de Lei (PL) 3779/23 acaba com a possibilidade de o investigado em ação penal destinar prestação pecuniária a entidades públicas ou de interesse social. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, altera o Código de Processo Penal e a Lei dos Juizados Especiais. O valor varia entre um e 360 salários mínimos e é pago em acordo para evitar uma condenação maior. Para o autor do PL, objetivo é impedir que os valores pagos a entidades acabem financiando ações político-ideológicas, afastando-se do real sentido da indenização.

STJ responsabiliza banco por golpe através de celular roubado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Terceira Turma, decidiu que, na hipótese de roubo do aparelho celular, a instituição financeira responde pelos danos decorrentes de transações realizadas por terceiro por meio do aplicativo do banco após a comunicação do fato. Segundo o colegiado, o ato praticado pela pessoa que roubou o celular não se caracteriza como fato de terceiro apto a romper o nexo de causalidade estabelecido com o banco. A ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso, observou que, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o serviço é considerado defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele espera, levando-se em consideração circunstâncias relevantes, como o modo de seu fornecimento, o resultado e os riscos que razoavelmente dele se pressupõem, e a época em que foi fornecido. Segundo a relatora, “É dever da instituição financeira verificar a regularidade e a idoneidade das transações realizadas pelos consumidores, desenvolvendo mecanismos capazes de dificultar a prática de delitos”.

Ministro Fachin nega extradição de russo suspeito de espionagem no Brasil

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido para que fosse determinada a entrega imediata de um cidadão russo ao seu país de origem.

Ele é investigado em procedimentos criminais tanto no Brasil como na



Rússia. Fachin salientou que a análise feita pelo STF em relação à extradição se restringe aos aspectos de legalidade, não cabendo à Corte implementar a entrega do estrangeiro, pois tal medida é prerrogativa exclusiva do presidente da República.

12ª Câmara de Direito Criminal do TJSP

pequena quantidade de droga e reduzido potencial ofensivo da maior parte apreendida torna o crime de tráfico privilegiado, diminuindo-se a pena de 4 anos e 2 meses em regime semiaberto para 1 ano e 8 meses em regime aberto, mais multa, substituindo-se a pena de prisão por prestação de serviços à comunidade e outra multa.

JORNAL – O HOJE – 01.03.2024 – PÁG. 12

Guterres alerta em cúpula que planeta está "à beira do abismo"

O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, voltou hoje a alertar que o planeta está "à beira do abismo" devido às crises ambientais. Ele abriu a 6ª Assembleia ONU para o Ambiente (Unea-6). "O nosso planeta está à beira do precipício. Os ecossistemas estão em colapso", disse Guterres em vídeo apresentado na abertura do encontro da Unea-6, o principal órgão de tomada de decisões ambientais do mundo, realizado em Nairobi, no Quênia.



Segundo o secretário, o clima está a implodir e a culpa é da humanidade. "As consequências, desde rios envenenados até a subida dos mares, afetam a todos", alertou Guterres, acrescentando que "os menos responsáveis são os que mais sofrem".

Para combater a crise, ele apelou a um trabalho conjunto, a fim de colocar o mundo no caminho da sustentabilidade e acelerar o desenvolvimento. "Isso significa tomar medidas urgentes para acelerar uma transição justa dos combustíveis fósseis para as energias renováveis, adaptar-se a fenômenos meteorológicos extremos, proporcionar justiça climática, controlar a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas".

Segundo António Guterres, os países devem definir objetivos nacionais para cumprir esse quadro, ou seja, criar novas contribuições em nível nacional para toda a economia antes de 2025 que estejam em linha com a limitação do aumento da temperatura global a 1,5 graus Celsius. "Juntos, precisamos que os governos elaborem novo tratado sobre a poluição causada pelo plástico e aumentem o financiamento para o desenvolvimento sustentável e ações climáticas e de biodiversidade nos países em desenvolvimento", afirmou.

Em mensagem aos líderes da Unea-6, que inclui o presidente queniano, William Ruto, e outros chefes de estado africanos, bem como vários ministros de todo o mundo, Guterres pediu que os países cumpram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

"Vocês têm muitas resoluções importantes, então aproveitem essa oportunidade para pressionar por soluções multilaterais. Vamos fazer o espírito de Nairobi funcionar mais uma vez", concluiu. A UneaA-6 reúne mais de 5 mil representantes de governos, da sociedade civil e do setor privado, no complexo da ONU na capital queniana, desde segunda-feira até hoje.

Na sessão deste ano, a sexta desde o lançamento da assembleia em 2014, os países devem avaliar cerca de 19 resoluções que incluem desafios como parar a desertificação, combater a poluição atmosférica ou limitar a poluição química.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.03.2024 – PÁG. POLÍTICA

Dino vota por penas duras

Ministro acompanhou integralmente a posição de Moraes, relator dos processos, para condenar 15 réus a penas que variam de 14 a 17 anos de prisão

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), registrou, na quarta-feira, seus primeiros votos nas ações penais dos ataques golpistas de 8 de janeiro. Ele acompanhou integralmente a posição do ministro Alexandre de Moraes, relator dos processos, para condenar 15 réus a penas que variam de 14 a 17 anos de prisão.

Dino era ministro da Justiça e Segurança Pública quando bolsonaristas radiciais invadiram e depredaram o STF, o Congresso e o Palácio do Planalto. Ele participou ativamente das primeiras medidas colocadas em prática pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), como a intervenção do governo federal na segurança pública do Distrito Federal.

Ao acompanhar Moraes, Flávio Dino adere à corrente mais dura nos julgamentos do 8 de Janeiro. Com o



voto do novo ministro, a tendência é de que as penas fiquem mais severas. Desde a aposentadoria da ministra Rosa Weber, por falta de maioria, as sentenças vinham sendo estabelecidas em um meio-termo, ligeiramente menor do que proposto pelo relator. Se o padrão, mantido até aqui, se repetir nos próximos julgamentos, o voto do novo magistrado garante a maioria a Moraes.

Plenário virtual

O STF já condenou 101 réus do 8 de janeiro. Os julgamentos ocorrem semanalmente no plenário

virtual. Nessa modalidade, os ministros registram seus votos na plataforma, sem deliberação presencial ou por videoconferência. As ações são pautadas em conjunto, uma média de 15 por semana, mas as denúncias são analisadas individualmente.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou mais de 1,3 mil pessoas por envolvimento nos atos golpistas. Eles respondem por crimes como associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.03.2024 – PÁG. ECONOMIA

Taxação dos super-ricos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reforçou, ontem, aos ministros de Finanças do G20 a necessidade da cooperação para a taxação dos “super-ricos”. “Apesar dos avanços recentes, é um fato inquestionável que os bilionários do mundo continuam evadindo nossos sistemas tributários por meio de uma série de estratégias”, destacou Haddad, no painel “Tributação Internacional para o século 21”.



Em entrevista coletiva, no final do encontro, Haddad comemorou os avanços da proposta brasileira de cooperação tributária internacional para a construção do que ele definiu como a construção de uma “justiça tributária global”, mas destacou que o processo é lento.

“No contexto internacional, isso funciona muito lentamente. Você exerce a legitimidade que você tem ao presidir e o tema ganha tração mais ou menos em função do interesse do grupo. Não dá para prever agora”, explicou o ministro, destacando que, nesse caso, as discussões ligadas ao combate da desigualdade foram as mais bem recebidas pelos países do G20.

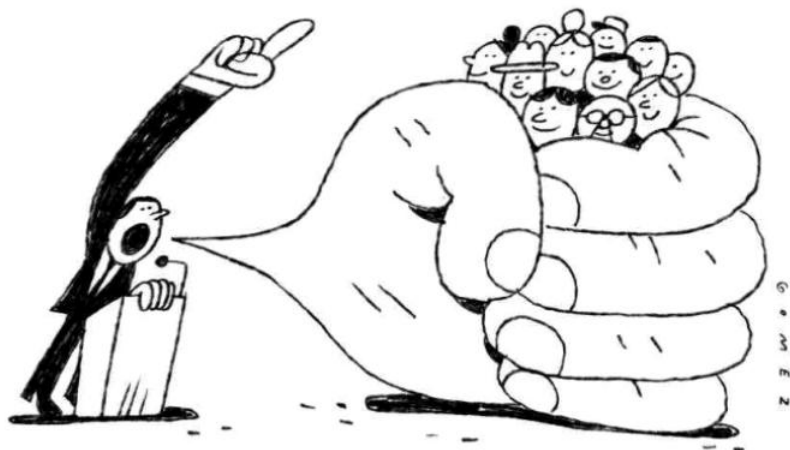
Ao mencionar a cooperação internacional, Haddad pontuou que nos últimos dez anos houve um grande avanço em áreas como troca de informações, transparência e níveis mínimos de tributação e parabenizou a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nesse sentido, mas afirmou que ainda há muito o que fazer.

Ele citou o mais recente relatório do EU Tax Observatory sobre evasão fiscal, que apontou que bilionários pagam uma alíquota efetiva de impostos equivalente a algo entre 0 e 0.5% de sua riqueza. “Colegas, eu sinceramente me pergunto como nós, ministros da Fazenda do G20, permitimos que uma situação como essa continuasse. Se agirmos juntos, nós temos a capacidade de fazer com que esses poucos indivíduos deem sua contribuição para nossas sociedades e para o desenvolvimento sustentável do planeta”, declarou o chefe da equipe econômica.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.03.2024 – PÁG. OPINIÃO

Os estragos do populismo

José Pastore



Nos últimos 15 anos, o mundo assistiu muito mais à reversão de democracias em autocracias do que o inverso. Em 2009, havia 44 democracias plenas no mundo; em 2022, caíram para 32. As ditaduras, que eram 22, passaram para 33 — ver *Defiance in the Face of Autocratization*, University of Gothenburg, 2023. A maioria dos países mantém democracias fragilizadas e dominadas por governantes populistas. O Brasil está nesse caso.

O populismo tem uma trajetória regular. Como candidatos, os líderes populistas

prometem o que não podem entregar. Uma vez eleitos, raramente fazem as reformas que os países precisam. E, para atender os seus eleitores, partem para o assistencialismo, que vai, gradualmente, corroendo as finanças públicas a ponto de jogar os países em novas crises econômicas que despertam nos eleitores, outra vez, a busca por líderes populistas. Com isso, o populismo vai se perpetuando até o surgimento de cisões graves no tecido social.

Vários fatores interferem no voto populista. Um deles está ligado ao mercado de trabalho. Estudos recentes têm mostrado que o desemprego, o subemprego e a informalidade, assim como a queda de remuneração no caso do reemprego, provocam nas pessoas sentimentos de frustração, descontentamento e injustiça que as levam a buscar líderes populistas (Sergei Guriev, *Labor market performance and the rise of populism*, Bonn: Institute for Labor Economics, 2024).

A descida na escala social, resultante da perda de emprego e redução da remuneração, está ligada à entrada maciça das novas tecnologias no mercado de trabalho. Essas estão substituindo não apenas o trabalho manual e rotineiro, como também o intelectual e criativo da classe média. É o caso, por exemplo, da entrada de um sistema informatizado num grande almoxarifado. O gerente (classe média) que, há anos, comandava as reposições de mercadorias no estoque, é substituído por um algoritmo e perde seu emprego. Alguns conseguem se repaginar, adquirir novas competências e até subir na escala social. Mas a maioria passa a trabalhar em ocupações inseguras de classe mais baixa. Quem nunca pegou um Uber dirigido por um contador ou engenheiro?

Dominadas pelos sentimentos de inconformismo e injustiça, as pessoas se tornam presas fáceis da demagogia dos líderes populistas que sempre prometem restaurar o passado e criar um futuro brilhante.

Assim ocorreu com a vitória de Trump em 2016, Boris Johnson em 2017, Bolsonaro em 2018, Lula em 2022 e tantos outros.

As novas tecnologias estão resolvendo grandes problemas e aumentando a qualidade de vida das pessoas nos campos da saúde, educação, entretenimento, etc. Mas elas deslocam as pessoas do seu status social, agravam a desigualdade e criam muito descontentamento. O remédio dos líderes populistas para acalmá-las é o assistencialismo. Em 17 estados brasileiros, há mais pessoas vivendo de Bolsa Família do que da renda do trabalho. O Brasil está se transformando em um país de assistidos.

O populismo domina também os legisladores que passam a votar leis de agrado popular, mas que, no longo prazo, criam incertezas e agravam o quadro do emprego. É o caso, por exemplo, da recente decisão do Congresso Nacional que pretende equalizar os salários entre homens e mulheres por força de lei (Lei 16.411/2023), ignorando e desprezando a complexidade do mundo do trabalho. Isso mais atrapalha do que ajuda a resolver o problema da discriminação. Para bem entender esse fiasco legislativo, leiam Hélio Zylberstajn, *Transparência salarial e opacidade legal*, São Paulo: Fipe, 2024.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.03.2024 – PÁG. A3

Taxar os mais ricos no mundo poderia render US\$ 250 bi por ano, diz economista no G20

Francês Gabriel Zucman diz que o desenho inicial dessa tributação inclui olhar para o estoque de riqueza dos indivíduos, ao contrário da renda: "A noção de renda não é algo bem estabelecido"

Marcelo Osakabe e Anaïs Fernandes

O economista francês Gabriel Zucman, convidado pelo governo brasileiro para falar sobre a taxação global dos mais ricos do mundo na reunião do G20, afirmou que apresentou aos ministros de Finanças uma proposta de instituir uma taxa mínima de 2% sobre a riqueza desses indivíduos. Aplicada ao conjunto dos bilionários globais — um público estimado em cerca de 3 mil pessoas —, essa taxa renderia aproximadamente US\$ 250 bilhões por ano em tributos para os fiscos nacionais.

Em conversa com jornalistas após fazer sua apresentação para ministros de finanças do G20, Zucman afirmou que este é um debate que está apenas começando. Mas, segundo ele, é "o próximo passo lógico" a ser tomado após avanços na tributação global, que culminaram, em 2021, com um acordo entre 135 países para coibir a evasão tributária de grandes corporações multinacionais.

"Cada país pode fazer muito, individualmente, para coibir essa prática, mas a melhor forma é a coordenação internacional entre nações. Ao criar um patamar mínimo global, ela evita que os mais ricos mudem seu domicílio fiscal para driblar a taxação", argumentou.



O economista disse também que o desenho inicial dessa tributação inclui olhar para o estoque de riqueza dos indivíduos, ao contrário da renda, como é feito no sistema tradicional. "A noção de renda não é algo bem estabelecido, por isso, o mais fácil é ir atrás da riqueza, que está mais bem definida", afirmou. "Existe bastante informação sobre o que constitui a maior parte da riqueza dos bilionários, que está concentrada em ações de empresas listadas em bolsa, ou em títulos. Mesmo participação em empresas não listadas pode ser precificada, a comparando com contrapartidas de capital aberto."

Ele acrescentou que a ideia é que esses indivíduos paguem, todo ano, uma certa quantidade de tributos até chegar a um mínimo de 2% de sua riqueza. Se eles já pagam mais que isso em seus países, não será aplicada nenhuma tributação adicional, disse. Questionado sobre possíveis entraves à proposta, Zucman disse que não existe calendário para uma eventual adoção e que tudo pode ser discutido, a começar pelo próprio patamar mínimo de 2%. Outro ponto em aberto foi sobre qual seria o destino dessa arrecadação.

"Existem formas diferentes de distribuir esses recursos. Podemos argumentar que parte das receitas deveria ficar com os países em que os bilionários habitam, pois é legítimo que eles contribuam por terem usado os serviços públicos e infraestrutura do país", afirmou. "Mas também é possível argumentar que parte deveria ser compartilhada com outras nações, já que a riqueza dessas pessoas deriva da participação que detêm em multinacionais, que lucram com atividades em todo o mundo e que contribuem com crescimento da emissão de carbono e do aquecimento global, por exemplo", completou.

Como próximo passo dessa agenda, está previsto um relatório organizado pelo Brasil e que deve ser entregue "nos próximos meses". Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, mencionou que quer fazer com que o compromisso em instituir uma taxa global dos mais ricos conste do comunicado da reunião do G20 até julho, quando ministros das Finanças se reúnem novamente.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –01.03.2024 – PÁG. E1

Prevent Senior consegue suspender cobranças enquanto negocia acordo com a Fazenda Nacional

Medida foi aceita com base em exceção prevista na lei que trata das transações tributárias

Adriana Aguiar

A operadora de saúde Prevent Senior fechou acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para suspender o andamento de cobranças tributárias (execuções fiscais) enquanto negocia o pagamento do que deve. É a primeira vez, segundo especialistas, que o órgão autoriza a medida, considerada uma exceção na lei que trata da chamada transação tributária.

A norma proíbe expressamente a suspensão das cobranças tributárias. Pelo artigo 12 da Lei nº 13.988, de 2020, "a proposta de transação não suspende a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos nem o andamento das respectivas execuções fiscais".





CLIPPING

DATA
01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Porém, no parágrafo 1º do mesmo dispositivo, acrescenta não estar afastada a possibilidade da medida “por convenção das partes”.

A suspensão é uma saída buscada por empresas nas esferas administrativa e judicial. Recentemente, uma gráfica no interior de São Paulo conseguiu liminar para paralisar sua execução. Entre os argumentos apresentados está o fato de estar em negociação para formalizar uma transação. Esse tipo de negociação, em geral, deve acontecer no chamado Negócio Jurídico Processual (NJP) - usado para definir os termos de uma transação tributária. Um total de 88 acordos (NJPs) já foram fechados - 44 em São Paulo. Em geral, tratam de garantias ou trocas de garantias em execuções negociadas ou prazos de pagamentos.

No termo do Negócio Jurídico Processual firmado entre os procuradores da Fazenda Nacional em São Paulo e a Prevent Senior está autorizada a suspensão do andamento de execução que trata de contribuições previdenciárias e contribuições ao Sistema S, que corre na 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo (processo nº 5005462-03.2023.4.03.6182). Pelo documento, ainda foram suspensos atos de cobrança judicial e administrativa sob responsabilidade da PGFN, em relação a débitos já inscritos na dívida ativa da União, e aqueles ainda em cobrança pela Receita Federal, declarados e não pagos até outubro de 2023.

Como contrapartida, a Prevent Senior se comprometeu a pagar R\$ 5 milhões, em até cinco dias depois do acordo. E, posteriormente, fazer pagamentos avulsos de R\$ 4,5 milhões mensais até o último dia útil de cada mês. Caso seja deferido o pedido de transação individual, esses valores pagos não entram no cálculo total para previsão dos descontos, mas serão abatidos da dívida total. O acordo tem duração de um ano e pode ser prorrogado.

O advogado que assessora a Prevent Senior, Henri Matarasso Filho, do Matarasso Advogados, afirma que a negociação foi feita dentro dos limites do que a lei autoriza e deve ser o primeiro caso em que a procuradoria aceitou, em comum acordo, a suspensão das execuções. “A suspensão não traz qualquer prejuízo ao erário. Muito pelo contrário, valores da possível negociação começaram a ser pagos nas parcelas mensais, justamente por conta desse acordo”, diz.

União passa a ter com um acordo a confissão do devedor” — Alberto Medeiros

O acerto pode servir de inspiração para outras negociações, segundo Matarasso Filho. “Mas a negociação depende de cada caso, da situação de cada da empresa, do que se pode negociar”, afirma ele, acrescentando que pode ser interessante para a PGFN pela possibilidade de aumento imediato da arrecadação. A PGFN firmou, até o momento, aproximadamente 400 acordos de transação individual. Destes, 367 estão publicados no site do órgão, no Painel de Negociações. Por nota, a PGFN informa que a princípio, não há suspensão de execução fiscal em razão de proposta de transação, mas que “embora não seja a regra, é possível, mas trata-se de ajuste entre as partes, não direito do contribuinte”.

Ainda destaca que o Negócio Jurídico Processual firmado com a Prevent “não suspende a exigibilidade dos débitos, de modo que não há direito à emissão de certidão positiva com efeitos de negativa ou óbice ao registro no Cadin”. E acrescenta que o acordo “prevê o início do pagamento da dívida (independentemente de no futuro se deferir pedido de transação), bem como a confissão e o reconhecimento da dívida”.



CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

De acordo com o advogado Alan Viana, sócio do MJ Alves Burle e Viana Advogados, como a lei é expressa de que as execuções não ficam suspensas, o único caminho admitido para tentar paralisar as cobranças tem sido por meio do Negócio Jurídico Processual. “Acho saudável essa solução. Existem casos mais graves em que seria necessário suspender a execução, em comum acordo entre as partes, para abrir a mesa de negociação”, diz

O acordo com a Prevent Senior realmente parece inédito, afirma o advogado Alberto Medeiros, que coordena o Núcleo de Transação Tributária do Carneiros Advogados. Ele destaca que a contraprestação, no caso, está no pagamento das parcelas que depois podem ser abatidas da dívida total. “A vantagem é que a União passa a ter com esse NPJ a confissão do devedor de que ele reconhece aquele débito”, diz.

As negociações, segundo Medeiros, têm caminhado nesse sentido de tentar suspender pelo menos parte das execuções. É o que ocorre em um caso que acompanha. As dívidas somam R\$ 1 bilhão. E parte - cerca de R\$ 70 milhões - é de FGTS, que não pode ser parcelado. “Estamos tentando fazer um acordo para suspender a execução de dívidas de FGTS até que se feche a transação tributária, porque a empresa não tem como quitar esse valor à vista e isso acaba amarrando a possibilidade de acordo”, diz.

Na Justiça, uma empresa familiar do interior de São Paulo, do ramo gráfico, que alega ter enfrentado uma grande crise em decorrência da pandemia e agora está negociando uma transação individual com a União, conseguiu uma liminar para suspender uma execução fiscal. A dívida gira em torno de R\$ 15 milhões. De acordo com Lucas Muniz Tormena, do escritório Lavez Coutinho, que assessora a empresa, já foi apresentada a proposta de transação individual em julho, já foram feitas diversas reuniões, mas o caso ainda está longe de um desfecho. “Por isso, resolvemos levar a discussão ao Judiciário porque a empresa tem a intenção de regularizar sua situação, mas com as novas execuções e novas dívidas fica difícil de recuperar o contribuinte, enquanto ele negocia”, diz

Apesar do pedido do advogado ser fundamentado no fato de estar em negociação para a efetivação de um acordo de transação, a decisão da juíza Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista (SP), apenas suspende a execução, após ouvir a PGFN (processo nº 5002650-56.2023.4.03.6127).

Chamada pela juíza a se manifestar, a PGFN requereu a suspensão da execução fiscal, sob o argumento de que o caso está sujeito ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), previsto na Portaria PGFN nº 396/2016. Porém, nada falou sobre estar em curso uma transação tributária. Em nota, o órgão destaca que “a decisão judicial acolheu pedido da PGFN de suspender provisoriamente o processo com fundamento em critérios de eficiência da cobrança”. O órgão ainda reitera que o pedido ou proposta de transação não tem o efeito imediato de suspender processos judiciais e que o Judiciário tem sido fiel ao texto legal nesse ponto.

Justiça mantém relatório de transparência salarial

Pelo menos duas entidades empresariais já recorreram ao Judiciário

Adriana Aguiar

Pelo menos duas entidades empresariais já recorreram ao Judiciário para questionar a divulgação do relatório de transparência salarial em sites e redes sociais das empresas. Um dos pedidos, porém, ajuizado pelo Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário do Paraná, foi negado. A outra ação é da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng). A divulgação desses relatórios foi prevista pelo Decreto nº 11.795, de novembro de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611 de 2023). A publicação deve ocorrer neste mês.



Ontem, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prorrogou até o dia 8 o prazo para que as empresas com cem ou mais funcionários façam o preenchimento ou retificação das informações adicionais para elaboração do relatório de transparência salarial. Os dados serão analisados pelo órgão e deve haver a devolução de um relatório para a publicação. O documento vai considerar também informações inseridas no eSocial.

O receio das empresas está em expor informações sensíveis à concorrência e em haver violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que prevê multa de até R\$ 50 milhões por infração. Porém, caso a companhia não publique o relatório de transparência, fica sujeita a multa administrativa de até 3% da folha de salários, limitado a 100 salários mínimos - hoje R\$ 140 mil. Além de multas em casos de discriminação salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres.

O pedido do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário do Paraná foi analisado pelo juiz Carlos Martins Kaminski, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR). Ele levou em consideração que toda a fundamentação “consiste em dirigir o convencimento do julgador à declaração de inconstitucionalidade do Decreto 11.795/2023 e da Portaria MTE 3.714/2023, seja formal, seja materialmente.” Porém, acrescenta, de acordo com a Súmula 266 do Supremo Tribunal Federal (STF), “não cabe mandado de segurança contra lei em tese”.

O magistrado ainda destaca que o sindicato não demonstra “a existência de direito líquido e certo, tampouco ato abusivo ou ilegal, na medida em que qualquer atuação da dita autoridade coatora amparar-se-á em ato normativo que goza de presunção de constitucionalidade e legalidade” (processo nº 0000124-79.2024.5.09.0029). A defesa da entidade foi procurada, mas não deu retorno até o fechamento da edição. De acordo com o advogado trabalhista Jurandir Zangari Junior, do Zangari Advogados, a denegação do mandado de segurança ocorreu sob fundamentos estritamente processuais. “O juiz não analisou os



CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

argumentos de mérito levados pelo sindicato, ou seja, se houve violação a princípios como a livre iniciativa, concorrência e ao devido processo legal”, diz.

Para ele, ainda deve crescer a judicialização sobre o assunto. Um dos problemas, afirma, é que podem haver discrepâncias na análise do Ministério do Trabalho, ao levar em consideração os cargos contidos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com as respectivas atribuições. No caso de advogados, por exemplo, existe um CBO único para a profissão. Por isso, poderá não ser possível distinguir se o profissional é júnior, pleno ou sênior. “O CBO é uma classificação muito ampla e pode causar distorções, apurando diferenças que seriam formais e não em razão de discriminação”, diz Zangari.

O advogado Rodrigo Takano, do Machado Meyer, concorda. Para ele, a decisão não examina os problemas decorrentes da metodologia e do modelo que o Ministério do Trabalho utilizará. “Dessa forma, o tema ainda continua aberto e as empresas deverão continuar avaliando medidas judiciais a serem utilizadas após a disponibilização dos seus relatórios pelo MTE, de acordo com a realidade individual de cada empresa”, afirma. A Fiemg resolveu entrar com um processo na terça-feira. Na ação, a entidade alega que a medida viola diversos direitos, inclusive das mulheres, com o risco de tornar públicos os salários. A ação foi distribuída para o juiz Guilherme Mendonça Doehler, da 10ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte. Ainda não há decisão (processo nº 6008977-76.2024.4.06.3800).

De acordo com o presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, “o governo optou pela mediana salarial, mas existem cargos nos quais temos apenas um empregado por função. Assim, ao publicar a tabela, estaríamos divulgando o salário desse empregado, violando a LGPD”. Essa discussão, segundo Fabio Medeiros, do Lobo de Rizzo, seria de competência da Justiça Federal, já que o artigo 114 da Constituição diz que a Justiça do Trabalho só poderia julgar autuações fiscais do Ministério do Trabalho.

Na opinião de Medeiros, as lacunas na legislação sobre o relatório de transparência salarial são muito mais amplas que os riscos de multas. “Elas envolvem a falta de segurança jurídica quanto ao que está exatamente sendo perguntado no questionário para a declaração”, diz ele, acrescentando que, em relação ao relatório, não se sabe se haverá direito de as empresas terem ciência e poderem revisar os dados antes de serem obrigadas a publicá-los. Procurado pelo Valor, o Ministério do Trabalho e Emprego informou que não iria se manifestar sobre o assunto.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.03.2024 – PÁG. E2

Reforma tributária e os créditos de ICMS

São Paulo tem atuado de forma muito célere na devolução/utilização desses valores, como forma de incentivar o contribuinte a manter e incrementar as suas operações no próprio Estado

Douglas Rogério Campanini

Em dezembro de 2023, tivemos a histórica aprovação da reforma tributária com a promulgação da PEC 132 que trouxe inovadores critérios, conceitos e regras a serem observadas pelos Fiscos e empresas com a instituição do IVA dual, com as criações da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Está previsto que o período de transição do atual sistema tributário para o futuro sob a ótica dos contribuintes ocorra em nove anos, iniciando-se em 2024 - com a edição das primeiras leis complementares - e conclusão em 2032. Especificamente, no que se refere ao ICMS, seus impactos financeiros se iniciarão apenas em 2029, com a redução gradativa desse imposto e o aumento gradual do IBS.



Apesar disso, é certo que inúmeras empresas possuem saldos de créditos de ICMS acumulados em seus balanços e enfrentam uma grande dificuldade de monetizá-los, em especial pela dificuldade financeira dos Estados aliada à sua burocracia para aprovação. O presente artigo não objetiva tecer comentários e considerações sobre a reforma tributária em si, mas sim demonstrar que com a sua aprovação essa tarefa de monetização dos valores acumulados se torna ainda mais relevante, já que a instituição de novos tributos e regras poderão dificultar, ainda mais, o escoamento destes saldos já existentes.

Devemos destacar que, regra geral, quando há acúmulo de créditos do ICMS a empresa “já desembolsou” por aquele montante, registrando o valor pago como “tributo a recuperar”, afetando sobremaneira o fluxo de caixa das empresas. Ademais, não é incomum a discussão da necessidade, frente as boas práticas contábeis, de impairment de parte ou totalidade dos créditos face a imprevisibilidade para sua monetização, afetando negativamente os índices de desempenho das empresas.

Com a aprovação da reforma tributária, as empresas passam a ter uma “data” para consumo dos créditos e necessitam ser criativas na sua utilização, como por exemplo reorganizando as operações para maximização dos efeitos tributários. Está previsto no texto da reforma aprovada que os saldos credores de ICMS existentes ao final do período de transição poderão ser utilizados em “até” 240 meses, ou seja, 20 anos! No entanto, é importante lembrar que o contribuinte localizado no Estado de São Paulo pode, desde já, evitar essa situação,



CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

por meio da figura do e-CredAc. Isso porque o São Paulo já possui, de longa data, legislação e procedimentos a serem observados pelos contribuintes que, sistematicamente, acumulam créditos de ICMS em situações/operações específicas e que pretendam “monetizar” esses valores, ou seja, converter o “saldo credor” em “crédito acumulado” do ICMS.

Atualmente, o Estado de São Paulo tem atuado de forma muito célere na devolução/utilização desses valores, como forma de incentivar o contribuinte paulista a manter e incrementar as suas operações no próprio Estado. Para o contribuinte classificado na categoria “A+” do programa, a proposta é liberar 100% do crédito acumulado antes da verificação fiscal, dispensada a apresentação de garantia, sendo esse percentual reduzido para 80% para o contribuinte classificado na categoria “A” e 50% para o contribuinte classificado na categoria “B”, sendo que em ambos os casos o restante poderá ser liberado mediante apresentação de garantia, dentre outros pontos.

A figura do e-CredAc, um sistema eletrônico de gerenciamento do crédito acumulado instituído pelo Estado de São Paulo e atualmente regulamentado pela Portaria SRE nº 65/23, permite que o contribuinte efetue o pleito pela sistemática “simplificada” na entrega de dados ou “completa”. De forma muito positiva, o Estado de São Paulo tem aplicado essa legislação e para contribuintes que se enquadrem nessas disposições a liberação tem ocorrido entre seis e nove meses, com a possibilidade de o contribuinte já utilizar esse saldo liberado nos termos determinados pela legislação paulista.

Essa agilidade do Fisco paulista, louvável por sinal, impacta diretamente no fluxo de caixa das empresas, que passam a contar com mais essa alternativa para minimizar o impacto financeiro do acúmulo de créditos e focar os recursos existentes no negócio para geração de novas oportunidades. O contribuinte poderá usar o crédito, por exemplo, para liquidar o ICMS devido na importação, transferir para fornecedores para aquisição de matérias-primas ou ativos imobilizados desde que tais fornecedores estejam localizados no Estado de São Paulo bem como, caso seja integrante de um grupo econômico com empresas localizadas no próprio Estado, transferir esse crédito para outra empresa, desde que atendidas as regras da interdependência previstas na legislação paulista.

Uma outra alternativa para utilização desses créditos foi a instituída pelo artigo 43 da Lei nº 17.843/23, denominada de “Transação Paulista”, na qual empresas que possuem débitos inscritos em dívida ativa podem ingressar neste programa com a redução de 100% de juros de mora e 50% de desconto sobre o valor remanescente da dívida e liquidar até 75% do valor consolidado da dívida com crédito acumulado de terceiros.

Nessa alternativa, os créditos de ICMS já precisam estar apropriados junto à Sefaz/SP no ambiente do e-CredAc e o procedimento para apropriação é relativamente simples, objetivando maximizar e facilitar sobremaneira a sua utilização. Sendo assim, recomenda-se que os contribuintes que se encontrem nessa condição de acúmulo de créditos de ICMS no Estado de São Paulo que adotem tais medidas para monetizar esses valores, de forma que referidos valores possam ser objeto de utilização financeira e, assim, conseguir aliviar o fluxo de caixa, entre outros benefícios.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

Dia 01 de Março – 101 anos da morte de Ruy Barbosa

Ruy Barbosa é, até os dias de hoje, o político jurista mais notável da história nacional. Nascido na Bahia, em 1849, faleceu há exatos cem anos, em 1.º de março de 1923, no exercício de seu quinto mandato como senador da República. O baiano foi recordista de mandatos legislativos: passou 45 anos de sua vida no exercício de cargos eletivos, sendo 32 deles no Senado Federal. Dizia que “o senador é a personificação eletiva de um Estado”, ao ponderar que a Câmara Alta era composta de representantes da Federação.



Barbosa foi tanto para o desenvolvimento da República brasileira que é difícil de elencar tudo o que realizou sem cometer a injustiça de deixar algum feito no esquecimento. Ruy viveu muitas vidas em uma, além de colecionar postos públicos de grande relevância e de deixar como legado muitas reflexões que até hoje se fazem oportunas. Foi advogado, jornalista, diplomata, orador, ministro da Fazenda e da Justiça,

deputado, senador na primeira legislatura da República, candidato à Presidência do Brasil, coautor da primeira Constituição republicana, membro fundador da Academia Brasileira de Letras e representante do Brasil na Conferência de Haia, o que lhe rendeu o apelido de “Águia de Haia”.

Patrono do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União e da advocacia brasileira, é lembrado em tribunais, em discursos políticos e em faculdades de Direito no Brasil inteiro. Reconhecimento merecido e justo. Afinal, foi Barbosa quem estabeleceu os pilares da República Democrática de Direito do nosso país, dedicou-se a criar uma consciência política na população brasileira e atuou fortemente em projetos que visavam à melhoria da qualidade do ensino no Brasil.

No Senado Federal, o baiano só deixou a Casa quando veio a falecer, aos 73 anos de idade. É uma figura tão distinta para o Poder Legislativo brasileiro que seu busto reside solitário no plenário da Câmara Alta brasileira, acima da Mesa. É uma espécie de guardião das leis da nossa República, exercendo até hoje o papel que se dispôs a realizar em vida. Estava lá, inclusive, quando as sedes dos Poderes da República foram invadidas em 8 de janeiro de 2023, dia triste e marcante para a nossa República, mas se manteve firme, assim como nossa democracia.

Aliás, sobre o regime democrático, Barbosa foi seu defensor, por considerar que a democracia representa poder do povo, igualdade e progresso. De fato, é dele a brilhante frase “o princípio do futuro é a



CLIPPING

DATA

01.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

democracia”. Hoje, quando olhamos para o nosso passado, podemos ver claramente que governos autoritários representaram retrocessos e que a democracia simboliza avanço civilizatório, de modo que, sim, podemos dizer que o começo do progresso é o estabelecimento de um governo democrático, e que Barbosa estava certo.

Além de defender a democracia, a “Águia de Haia” alertou para a necessidade de respeitar a legislação. O patrono do Senado é autor de uma célebre frase que resume a necessidade de submissão ao Estado de Direito, ao defender que é necessário agir “com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação”. Barbosa concluiu que esta lição, relativa ao respeito às leis, era “o programa da República”.

Grande orador era conhecido por proferir discursos inflamados, e usou a tribuna do Senado diversas vezes para pronunciar verdadeiras aulas de política. O conteúdo de sua oratória era tão rico que, até hoje, sua vida e obra são objeto de pesquisa do Setor Ruiano. No plenário do Senado Federal, em 1911, mostrou que usava a palavra e o direito como armas de sua luta por um país justo e igualitário. Disse: “Não podia trazer a esta tribuna nem uma carabina nem uma espada. Trago ao recinto dos legisladores apenas um volume das nossas leis. Infelizmente bem fracas nestes tempos, têm sido sempre a minha única arma”.

Em Oração aos moços, seu discurso mais famoso, que escreveu como paraninfo de formatura da turma de 1920 da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Barbosa confidenciou: “Tudo envidei por inculcar ao povo os costumes da liberdade e à República as leis do bom governo, que prosperam os Estados, moralizam as sociedades e honram as nações. Preguei, demonstrei, honrei a verdade eleitoral, a verdade constitucional, a verdade republicana”.

Barbosa foi um divisor de águas na política brasileira, trabalhando arduamente para plantar uma semente de consciência político-eleitoral na população brasileira. Para tanto, defendia a necessidade de que a população tivesse acesso à educação e à imprensa. Dizia que “os meios de educar a opinião não são outros senão a escola e a imprensa, dois sacerdócios sublimes”. É notório que o jurista tinha pautas que transcenderam o seu tempo e estão presentes no debate hodierno, o que comprova a genialidade do patrono do Senado da República.